

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIACAO A DOCENCIA - PIBID

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900 Telefone: (83) 2101.1000 - E-mail: pibid.ufcg@gmail.com - Site: https://www.ufcg.edu.br

ERRATA

EDITAL PIBID/UFCG Nº 02/2024

PROCESSO SELETIVO DE SUPERVISORES BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID UFCG – REDE BÁSICA DE EDUCAÇÃO - PARAÍBA

Onde se lê:

1.6. Todo o processo seletivo regido por este edital será realizado de forma remota através do SEI (Sistema Eletrônico de Informações), pelo endereço eletrônico www.sei.ufcg.edu.br.

Leia-se:

1.6 Todo o processo seletivo regido por este edital, **com exceção da produção textual**, que será presencial, será realizado de forma remota através do SEI (Sistema Eletrônico de Informações), no seguinte endereço eletrônico: www.sei.ufcg.edu.br.

Onde se lê:

DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Período de inscrições	De 21/10/2024 até 28/10/2024	Através de abertura de processo eletrônico via SEI (Sistema Eletrônico de Informações)

Leia-se:

DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Período de inscrições	De 21/10/2024 até 29/10/2024	Através de abertura de processo eletrônico via SEI (Sistema Eletrônico de Informações)

Onde se lê:

CAMPUS CUITÉ – CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE (CES):

Unidade Acadêmica	Curso	Vagas
Ciâncias Biológicas o Química	Química	03
Ciências Biológicas e Química	Biologia	02
Física e Matemática	Física	03
FISICA E IVIALEMATICA	Matemática	02
	10	

Leia-se:

AMPUS CUITÉ – CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE (CES):

Unidade Acadêmica	Curso	Vagas
Ciências Biológicas e Química	Química	03
Ciericias Biologicas e Quillica	Biologia	02
	Física	03
Física e Matemática	Matemática	02*
* Sendo 01 vaga para o Ensino Fundamental e 01 vaga para o Ensino Médio		10

ANEXO I

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS ESCOLAS NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA/UFCG

ALÉM DAS ESCOLAS PRESENTES NO ANEXO I DO EDITAL, FICAM INCLUÍDAS AS SEGUINTES ESCOLAS NO PROCESSO SELETIVO:

LICENCIATURA (CAMPUS)	ESCOLAS CONCORRENTES	
BIOLOGIA (CZ)	IFPB - CAJAZEIRAS	
EDUCAÇÃO DO CAMPO (SM)	ECI SERVELINO DE FARIAS CASTRO	
	ECI PROFESSOR JOSÉ GONÇALVES DE QUEIROZ	
GEOGRAFIA (CG)	EEEFM ADEMAR VELOSO SILVEIRA – CAMPINA GRANDE	
GEOGRAFIA (CG)	EEEFM ESCRITOR VIRGINIUS DA GAMA E MELO - CAMPINA GRANDE	
GEOGRAFIA (CZ)	ETSC – UFCG - CAJAZEIRAS	
MATEMÁTICA (CG)	EEEF REITOR EDVALDO DO Ó - CAMPINA GRANDE	
PORTUGUÊS (CG)	ECIT DR. ELPÍDIO DE ALMEIDA – CAMPINA GRANDE	
PORTOGOES (CG)	ECIT IRMÃ STEFANIE – CAMPINA GRANDE	
PORTUGUÊS (CZ)	EEEFM DOM MOISÉS COELHO	
FÍSICA (CT)	ECI EEEFM PEDRO HENRIQUES DA SILVA - CUITÉ	
FÍSICA (CG)	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA IRMÃ STEFANIE - CAMINA GRANDE	
FÍSICA (CZ)	ECI PROFESSOR ADALBERTO DE SOUSA OLIVEIRA - CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	
INGLÊS (CG)	ECI IRMÃ JOAQUINA SAMPAIO – CAMPINA GRANDE	
FILOSOFIA (CG)	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ASSIS CHATEAUBRIAND – CAMPINA GRANDE	
MÚSICA (CG)	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA DR ELPÍDIO DE ALMEIDA – CAMPINA GRANDE	
	ECI DEPUTADO ÁLVARO GAUDÊNCIO DE QUEIROZ	

(assinado eletronicamente)	(assinado eletronicamente)	(assinado eletronicamente)
ISRAEL SOARES DE SOUSA	FÁBIO FERREIRA DE MEDEIROS	NAHUM ISAQUE DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenador Institucional PIBID PORTARIA № 32, DE 08 DE ABRIL DE 2024	Coordenador de Gestão PIBID PORTARIA № 32, DE 08 DE ABRIL DE 2024	Coordenador de Gestão PIBID PORTARIA № 32, DE 08 DE ABRIL DE 202e



Documento assinado eletronicamente por **ISRAEL SOARES DE SOUSA**, **Coordenador**, em 29/10/2024, às 05:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da <u>Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018</u>.



Documento assinado eletronicamente por **NAHUM ISAQUE DOS SANTOS CAVALCANTE**, **PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/10/2024, às 06:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FERREIRA DE MEDEIROS**, **PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/10/2024, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da <u>Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade, informando o código verificador **4946483** e o código CRC **4FF9FFD7**.

Referência: Processo nº 23096.070821/2024-72 SEI nº 4946483